



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

33
f

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 115, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 73, de 20 de julho de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 115, de 2023, que "Institui o Programa "Pequeno Cientista", no âmbito do Município de Toledo".

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 7 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o texto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, e, durante a 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2023, o presidente, vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

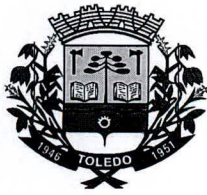
Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre o projeto, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

O projeto versa sobre a implementação o Programa "Pequeno Cientista" e informa que o nosso Município tem se destacado, dentre diversos outros setores e atividades, também pela realização e implementação de ações, projetos e concursos

f



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

34
7

escolares em áreas como ciências, tecnologia, artes, português, matemática e meio ambiente, objetivando despertar e valorizar os talentos de nossos alunos e incentivar o investimento em suas habilidades.

Considera-se de que não há, por ora, previsão legal para o Município prestar apoio financeiro para o deslocamento, hospedagem e alimentação para os alunos selecionados para etapas daqueles concursos realizadas fora do Município, assim como para o acompanhante (professor, tutor, técnico ou outro), o que, na grande maioria das vezes, acarreta a desistência de sua participação.

Conforme a "MENSAGEM N° 73, de 20 de julho de 2023", o programa "Pequeno Cientista" consistirá no custeio por parte do Município de Toledo, através da Secretaria da Educação, de despesas com "taxa de inscrição em eventos", "passagens aéreas e/ou terrestres e/ou transporte com veículo do Município", e "hospedagem e alimentação", "para alunos que tiverem seus trabalhos selecionados", informa a existência de dotação orçamentária.

Também apresentou demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da execução do Programa "Pequeno Cientista", nos anos de 2023, 2024 e 2025.

De acordo com o parecer do Controle Interno, "diante da imprevisibilidade do número de trabalhos que serão selecionados, estimou-se, para fins de impacto orçamentário financeiro, um teto de gasto com o referido programa. Embora com algumas divergências quanto a apropriação da despesa, que não é objeto da norma, o proponente demonstrou a adequação orçamentária, bem como, apresentou singela estimativa do impacto orçamentário e financeiro".

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 115, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao texto apresentado.

Câmara Municipal de Toledo, 19 de agosto de 2023.

GABRIEL BAIERLE
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

35
*

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 115, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GENIVALDO JESUS	19.03.23		
LEOCLIDES BISOGNIN	19.03.23		
PROFESSOR OSEIAS	/ /		
VALDOMIRO BOZÓ	/ /		

